



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 037/2018

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

No dia dois do mês de abril de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, a pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018**, que tem como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de produtos para limpeza e manutenção da piscina do CAMU (Centro de Atendimento à Mulher)**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes, tendo sido credenciadas 03 empresas participantes a saber: **DG RUDNICK LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, estabelecida na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP 83860-000, fone: (41) 3632-2106, representado nesta sessão pelo Sr. Marcio Gabriel Rudnick, portador do RG nº 5.284.364-2/PR. e inscrito no CPF sob nº 468.389.619-20 **PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.634.816/0001-16, estabelecida na Rua Cruzeiro, nº 386, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone: (47) 3635-2858, representado nesta sessão pelo Sr. Charles Gilson Ritzmann, portador do RG nº 18/R 1.795.870-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 604.033.149-68 e **EMERSON MARTINS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.102.330/0001-50, estabelecida na Rua Dona Alice Tiberiça, nº 608, Bairro Bigorrrilho, em Curitiba/PR, CEP 80730-320, fone: (41) 3336-8018, representada nesta sessão pela Sra. Elisangela Rosa Gonçalves, portadora do RG nº 6.745.059-0 e inscrita no CPF sob nº 020.642.989-40. Imediatamente após o encerramento do período de iniciou-se a etapa de recebimento dos envelopes. A pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A pregoeira verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. Verificou a Pregoeira que a proposta da empresa **EMERSON MARTINS & CIA LTDA** não constava marca conforme solicita o item II do Termo de Referência, sendo portanto desclassificada. As demais empresas apresentaram a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas iniciou-se a etapa de lances verbais, em que os representantes credenciados optaram em manter as propostas escritas, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitadas. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas as empresas ofertantes dos menores preços, a pregoeira declarou as empresas vencedoras, conforme registrado no Relatório de Classificação por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

Fornecedor que segue anexo. A Pregoeira faz constar na ata que a empresa **EMERSON MARTINS & CIA LTDA** retirou-se da sessão antes do término da mesma. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) foram apresentados todos os documentos exigidos para fins de habilitação em conformidade com as exigências do edital; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, a pregoeira adjudicou os itens às empresas em anexo identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **DOROTI DE FÁTIMA PIECKOCZ**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

PAPELARIA SÃO BENTO LTDA ME

DG RUDNICK LTDA
